



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2021”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2022, às 19h00 o Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com recursos do FUNDEB, com saldo residual do exercício de 2021, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 Departamento de Educação

Classificação: 02.12.361.0006.2026 - FUNDEB – Manut. Ensino Fundamental 30%

Classificação: 02.12.365.0006.2028 - FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Creche 30%

Classificação: 02.12.365.0006.2030 - FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Pré-Escola 30%

Naturezas de Despesas/Categorias Econômicas:

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

31.90.13 – Obrigações Patronais

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 269 – Educação – FUNDEB outros – Ano Anterior – Fundamental – Creche – Pré-Escola

**Art. 2º** O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 26 de Janeiro de 2022.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício